

# BNCC em debate

## SISTEMA CONFEEF/CREFS MARCA PRESENÇA EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DEBATER A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Ao longo do ano, o Conselho Nacional de Educação (CNE), com apoio do Ministério da Educação (MEC), promoveu cinco encontros para discutir a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Durante as audiências, realizadas nas cinco regiões do país, os membros do CNE receberam sugestões de educadores, gestores, entidades, instituições e da sociedade, acerca do documento que norteia a Educação Básica no Brasil.

O Sistema CONFEEF/CREFs participou ativamente das audiências, propondo que a Base cumpra as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que em seu artigo 26 diz que “a Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola é componente curricular obrigatório da Educação Básica”. As contribuições tiveram como objetivo evitar que a Educação Física seja negligenciada, sendo solicitado que a disciplina esteja presente em todos os níveis da Educação Básica, e que seja ministrada por professores licenciados em Educação Física. Foram esses os pontos ressaltados pelos Conselheiros que tiveram oportunidade de fala durante os encontros.

Na audiência do Nordeste, a Educação Física foi o segundo tema mais recorrente do encontro, conforme ressaltou o presidente do CNE, Eduardo Deschamps, estando atrás apenas das demandas relacionadas ao ensino infantil.

A Educação Física também foi destaque nos encontros das regiões Norte e Sudeste.

“O movimento corporal humano é uma área de saber que apresenta conhecimentos específicos a serem in-

ternalizados nas dimensões cognitivas, afetivas, sociais e na dimensão motora. Não há educação de qualidade sem Educação Física de qualidade”, indicou o Conselheiro Federal Sergio Sartori [CREF 000003-G/RJ] na oportunidade.

O CONFEEF também realizou a entrega do documento de recomendações para a Educação Física Escolar e o guia da Educação em Família, onde são listados 26 motivos para fazer atividades físicas e esportes na escola.

**Andamento** - As audiências não têm caráter deliberativo, mas são essenciais para que os membros do CNE possam elaborar um documento normativo que reflita necessidades, interesses, diversidade e pluralidade do panorama educacional brasileiro e os desafios a serem enfrentados para a construção de uma educação de qualidade como direito de todos.

Como órgão normativo do sistema nacional de educação, cabe ao CNE fazer a apreciação da proposta de BNCC elaborada pelo MEC, produzir um parecer e um projeto de resolução que, uma vez homologados pelo Ministro da Educação, se transformam em norma nacional. A previsão é que o CNE envie o parecer e a resolução para homologação do MEC ainda este ano.

Saiba mais sobre a BNCC em  
**[basenacionalcomum.mec.gov.br](http://basenacionalcomum.mec.gov.br)**  
Assista às audiências em **[cnebncc.mec.gov.br](http://cnebncc.mec.gov.br)**

